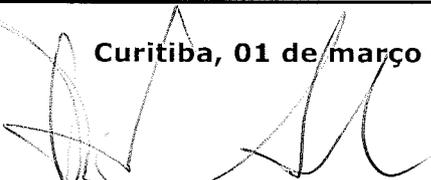
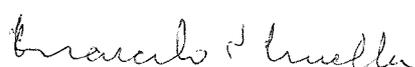




ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013 - COMEC
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 05/2012 - COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preço, objeto do CONTRATO nº 01/2013 , firmado com esta Coordenação, originário da concorrência acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PEDREIRA (vias Radiais de Integração Metropolitana), de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – Copa do Mundo 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.701-29/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o governo do Estado do Paraná..
EMPRESA: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 81.750.697/0001-10
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de R\$ 26.303.167,87 (vinte e seis milhões trezentos e três mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.
PRAZO: O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15451023.030, natureza da despesa 4490.5102, fontes 100 e 120
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA
<p style="text-align: center;">Curitiba, 01 de março de 2013.</p>  <p style="text-align: center;">GIL FERNANDO BUENO POLIDORO Diretor Presidente da COMEC</p>  <p style="text-align: center;">MARCELO PIRES MULLER TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>